

vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 10160 dias de exercício; Santa Luzia - E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 792596-9, Rosângela Dietze, a partir de 31.12.2015, ref ao PEBI A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6753 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 62/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada à dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE João Lopes Gontijo – 10120, MaSP 959458-1, Lucy da Silva Lage, a partir de 31.12.2015, ref ao ASBIE, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6992 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 63/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada à dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Três Poderes – 2402, MaSP 1019272-2, Gilda Dias Davine, a partir de 31.12.2015, ref ao PEBI A, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 4561 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 64/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E. E. Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 377664-8, Maria de Fátima Bittencourt, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 132 h/a e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1756 dias. E.E. Antônio Clemente – 2291, MaSP 3525950-0, Solange Ferreira dos Santos, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 3102 dias. E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 327711-8, Cássia Valéria Rodrigues Madeira, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIJJ, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1380 dias. E.E. José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 329817-1, Zita de Souza Ribeiro, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 462 dias. E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 265050-5, Karla de Moraes Novaes, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1746 dias. E.E. Padre Lebrét – 2224, MaSP 333890-2, Thelma Moreira Pessoa do Vale, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 2572 dias. Pedro Leopoldo – E.E. Romero de Carvalho – 9806, MaSP 352687-8, Ângela Maria Carvalho, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1696 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 65/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Carmélia Gonçalves Loff – 10171, MaSP 317675-7, Vera Alves da Cunha, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1449 dias. E.E. José Pedro Pereira – 9938, MaSP 321424-4, Luci Maria de Avelar Fernandes, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 211 h/a e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1378 dias. E.E. Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 827511-7, Maria Lucas Nunes Leal, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIO, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 114 h/a e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1449 dias. E.E. Professor Guerreiro Casassanta – 10022, MaSP 660833-5, Delmarice Aparecida Cândida Falção, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1443 dias. Santa Luzia - E.E. José Maria Bicalho-10618, MaSP 345177-0, Piedade Henrique Machado Santos, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 3905 dias. E.E. Padre João de Santo Antônio - 10642, MaSP 321629-8, Vânia Aparecida de Sales Carvalho, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1449 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 66/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Cruz Sobrinho – 10791, MaSP 194406-5, Marcília Maria de Araújo, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1441 dias. E.E. São José de Confins - 9504, MaSP 320131-6, Matilde Marise Sousa Rodrigues, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 114 h/a e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 265 dias. Vespasiano - E.E. Maria da Piedade Fonseca - 11037, MaSP 291822-5, Maria da Glória Dias Barbosa, a partir de 31/12/2015, ref ao PEBIP, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de Vice direção com 1449 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2016

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 821410-8, Marisa de Sales Sousa, ATBIF, 1º cargo, retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 321 , publicado em 16/12/2015, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Geraldina Ana Gomes - 2453, MaSP 337811-4, Alba Lucínia Araújo Lopes , PEB2P, 1º cargo, por 01 mês, ref ao 4º quinq., de exercício, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício , a partir de 22/02/2016. MaSP 275613-8., Wilma Pereira da Silva Rodrigues, PEBIO, 2º cargo, por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/02/2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição - 10146, MaSP 1007426-8, Márcio Antônio Assis Cecotte, PEBIE, 1º cargo, por 01 mês ref. ao 1º quinq., p 1 mês ref.ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/02/2016.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 01/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Bolivar de Freitas - 2305, MaSP 211388-4, Maria do Carmo Caffini Costa , PEB1B, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2014. MaSP 288829-5, Marlene de Paula Xavier Pinho, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 20/12/2013. MaSP 314858-2, Maria dos Anjos da Conceição Vaz , ASB3J, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24/01/2014. MaSP 45467-2, Cléia Helaine Alves Pereira , PEBIE, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 24/01/2014. E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira - 2348, MaSP 886827-5, Luciana Santos Silva , PEB1N, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 03/06/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 81/2016
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ribeirão das Neves – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 320314-8, Vânia Maria Campos de Oliveira, PEBIP, 1º cargo, referente ao 6º quinq. de exercício, a partir de 16/04/2012. MASP 391496-7, Jaíne Maria de Magalhães, PEBIA, 1º cargo, referente ao 6º quinq. de exercício, a partir de 08/05/2011. Santa Luzia - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 343690-4, Luíza Fátima de Souza Vieira, PEBIO, 1º cargo, referente ao 6º quinq. de exercício, a partir de 27/02/2011. Vespasiano - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 427949-3, Terezinha de Jesus Lara, PEB1N, 1º cargo, referente ao 7º quinq. de exercício, a partir de 29/05/2012.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 82/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 337811-4, Alba Lucínia Araújo Lopes, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/11/2011. E. E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 542167-2, Tânia Soares França Martins, PEB1B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/02/2007, data do exercicio como efetivo; 3 meses, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 25/01/2016. MaSP 800677-7, Márcia Teixeira Cláudio Paranhos , PEBIE, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 29/11/2014. E. E. José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 385583-8, Vilma Lucia do Carmo Almeida, PEB2O, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 10/08/2015. E. E. Professora Adir Andrade Albano – 246425, MaSP 759513-5, Magda Mara Costa Marques , PEBIA, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 24/08/2015. E. E. Três Poderes – 2402, MaSP 1019713-5, Jose Cassimiro da Silva, PEB2D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 06.05.2015. Ribeirão das Neves – E. E. José Joaquim Lages - 10065, MaSP 867406-1, Dayves Soares Pereira, ATB2G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 07/04/2015. Santa Luzia – E. E. Gervasio Lara – 10821, MaSP 319638-3, Ângela Maria das Dores Oliveira, PEB1J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 07/05/2008, 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 29/05/2013.

19 797573 - 1
Maurício Vieira dos Santos
Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira
Respondendo pela SRE Metropolitana C
PORTARIA SRE C/GAB Nº 01 /2016
Cria Comissão Processante para atuar na instauração e conclusão dos processos administrativos nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor e ao inativo da circunscrição da SRE Metropolitana C. A Diretora da SRE Metropolitana C, no uso da competência que lhe atribui o artigo 41 da Lei 14184, de 31/01/2002 e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, determina: Art. 1º – Fica criada, subordinada ao Diretor da Superintendência, Comissão Processante para exercicio no ano de 2016. Art. 2º – Ficam designados como membros da comissão os servidores: I – Sídnea Aparecida Pereira – MaSP 1.206.725-2 – Presidente. II – Giselda Simone Dias Albuquerque – MaSP 1.113.984-7 - Secretária III – Monique Teixeira Barbosa – MaSP 1.276.562-4 – Membro. IV – Jailson Rodrigues de Oliveira – MaSP 1.099.576-9 – Membro. Art. 3º – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I do art. 2º e, nos seus impedimentos e afastamentos, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo. Art. 4º – São atribuições da Comissão: I – Determinar, de ofício, a instauração de processo administrativo no caso de conhecimento de irregularidade no pagamento de qualquer vantagem ou benefício do servidor. II – Expedir intimação ao interessado na forma do art. 37, da Lei nº 14.184, de 2002. III – Elaborar relatório conclusivo após o término do prazo para defesa e instrução do processo. IV – Proferir decisão. Art. 5º – A decisão será publicada no “Minas Gerais” e comunicada ao servidor por meio de intimação em seu inteiro teor. Art. 6º – Os prazos para análise, emissão de relatório conclusivo e decisão são os constantes da Resolução SEPLAG nº 37/2005. Art. 7º – A Comissão exercerá as suas atividades em regime de tempo a ser determinado pelo seu Presidente. § único – A Comissão poderá reunir-se com maioria simples de seus membros. Art. 8º – O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento de outro servidor ou unidade pertencente à SRE Metropolitana C. Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
19 797377 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 02/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do convênio nº 1362/09, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Capitão Enéas.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; o Decreto Estadual nº 45.767, de 04 de novembro de 2011; e em observância ao que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar danos, na prestação de contas do Convênio nº. 1362/09, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Capitão Enéas.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução SEDESE Nº 012/2015, de 17 de abril de 2015, composta pelos seguintes membros:

I – Rodolfo Compart, MASP nº 1.206.983-7;
II – Walter Guedes e Silva, MASP nº 385661-4;
III – Ronina Eliane da Silva, MASP nº 1143215-0;

Parágrafo único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas à esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º- O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016.

André Quintão Silva
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
19 798055 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado
EDITAL UTRAMIG Nº 030/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO CURSO DE JARDINAGEM - UTRAMIG
A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, por intermédio da Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, comunica a abertura de edital para preenchimento de vagas pelos interessados em ingressar no curso de Jardinagem, oferecido pela UTRAMIG, na qualidade de gratuito.
I – DATA E LOCAL
As matrículas para o curso que se inicia no dia 27 de Fevereiro de 2016 deverão ser realizadas no período de 19/02/2016 às 08h às 18h ao dia 26/02/2016 de 2016.
Parágrafo Único – O período de matrícula acima especificado poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.
Local: Secretaria escolar da UTRAMIG – Avenida Afonso Pena, nº 3400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG
Edital disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br
19 797930 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº 001/2016. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e dá outras providências.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações. RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Vice-Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, Gildázio Alves dos Santos – MASP – 598.7788-9, pra substituir a Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM em suas férias regulamentares ou impedimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016. Maria Tereza Lara. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

19 797840 - 1
PORTARIA FUCAM Nº 002/2016. Dispõe sobre ordenação de despesa no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e dá outras providências. A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Delegar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, servidor Wagner Pinto da Silva, MASP. 1.388.436-6, competências para ordenar despesas, autorizando os respectivos pagamentos, nos limites de créditos colocados à disposição da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no período de férias regulamentares da presidente da Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte,19 de fevereiro de 2016.Maria Tereza Lara. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.
19 797841 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

TORNA SEM EFEITO o ato publicado dia: 19/02/2016, sob o número de registro 796529 – pág. 15 do caderno Diário do Executivo.

19 797954 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATOS DO PRESIDENTE
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, EXONERA, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, LIVIAN FERNANDES HOTT, MASP: 1.377.261-1, cargo efetivo de Analista de TV, código ATV, nível I, a partir de 18/01/2016. MARCELO PLÍNIO PEREIRA SOUZA, MASP:1.102.808-1, cargo efetivo de Analista de TV, código ATV, nível I, a partir de 01/02/2016. FERNANDO ALVES LACERDA, MASP:904.105-4, cargo efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações, código ASTEL, nível III G, a partir de 29/12/2015. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor MASP. 1.371.649-3, CRISTIANO MIGUEL, a partir de 20/01/2016. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016. ISRAEL DO VALE NETO
Presidente
18 797112 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE N. 008/2016
Dispõe sobre comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do projeto DC Inteligência.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, considerando a execução do projeto DC Inteligência, autorizado através da assinatura de Termo de Outorga do processo AUC 00054-15 e publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/11/2015:
RESOLVE: Art. 1º - Formalizar comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto DC Inteligência. Art.2º - Ficam designados os servidores a seguir nominados, para os procedimentos relativos a esse acompanhamento, sob coordenação do primeiro.
I – Heber Pereira Neves – Masp 1165831-7;
II – Caio Alves Werneck – Masp 752427-5;
III – Thiago Bernardo Borges – Masp 669749-4;
IV – Carol do Espírito Santo Ferreira – Masp 1379298-1.
Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,19 de fevereiro de 2016.Ass: Prof. Evaldo Ferreira Vilela-Presidente da FAPEMIG.

19 797947 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

ATO 008 – LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso das suas atribuições, à vista de requerimento, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, à seguinte servidora: Daniela Alessandra Lopes, Masp. 1161284-3, PEB1C, pelo período de 02 anos a partir da data da publicação.

19 798033 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro
ATO Nº 019/2016

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei 869/52, FELIPE ALVARENGA VELOSO, MASP: 1398570-0, do cargo de provimento em comissão DAI-9 PE1100110, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

18 797327 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
PORTARIA Nº 010 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: a conclusão da Comissão Processante, de fls. 022/23 dos autos do P.A.D. nº 01/2016, instaurado pela Portaria n. 148 – REITOR/2015, e de acordo com a decisão proferida às fls. 026/27, dos mesmos autos, resolve: Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 01/2015, instaurado para apuração de possível ilicitude praticada pela acadêmica K.C.N.P., Matrícula10000534. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 797685 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
EXTRATO DE PORTARIA/UEMG Nº 03/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: E.T.P Masp 1140556-0, admissão 1.
Comissão Processante: Evandro Caçado Neves.
Membros: Antônio Carlos de Almeida e Cláudia Etrusco Tavares.
19 797715 - 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Magnífico Reitor
Prof.º Dijon Moraes Junior

ATO Nº. 140/2016 ANULA NO ATO nº 093/2016, publicado em 18/02/2016, de Designação referente a servidora VANESSA CRIS-CUOLO PARREIRAS DE OLIVEIRA, Masp nº , da Escola de Design.

ATO Nº 141/2016 DESIGNA, nos termos do